



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **681**  
DECISÃO PL Nº **127/2019**  
Processo: Prot. **1100500/2019**  
Interessada **COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT 2019**  
Assunto Proposta para composição do Plenário do CREA-PB para o exercício 2020.

EMENTA: Aprova por unanimidade o Relatório apresentado pela Comissão de Renovação do Terço/CRT 2019, relativo à Proposta para a renovação do terço do Plenário do CREA-PB exercício 2020 – Relatório anexo.

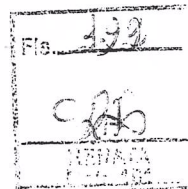
DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 681, de 12 de agosto de 2019, considerando o disposto na decisão PL Nº 0540/2019 – CONFEA que aprova o Cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2020 a ser cumprido no exercício de 2019 e dá outras providências; Considerando o estudo realizado pela Comissão de Renovação do Terço do CREA-PB exercício 2019 instituída através da decisão PL Nº 006/2019 – CREA-PB de 06 de fevereiro de 2019, visando a renovação do terço do plenário para o exercício 2020; Considerando a Proposta apresentada pela Comissão por si explicativa, DECIDIU aprovar por unanimidade o Relatório final apresentado e subscrito pela CRT 2019, que trata da composição o Plenário do CREA-PB para o exercício 2020 (Anexo). Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, THIAGO QUEIROGA BURITI, M<sup>a</sup> DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, JOSÉ HERBERT PALITOT, MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, RONALDO SOARES GOMES, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILLAR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE COSTA, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO e PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO, dos Suplentes **FELIPE QUEIROGA GADELHA e AYRTON LINS FALCÃO FILHO** substituindo regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de agosto de 2019

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## Comissão de Renovação de Terço do Plenário do Crea/PB.

Processo nº **1100500/2019**

Órgão de origem: **Comissão De Renovação do Terço do Plenário do Crea**

Interessado: **Plenário do Crea-PB**

Assunto: Proposta para Renovação do Terço do Plenário do CREA-PB para 2020

### RELATÓRIO

#### INTRODUÇÃO

Com a finalidade específica de elaborar a Proposta para Renovação do Terço do Plenário deste Regional para o ano de 2020, de acordo com a legislação em vigor do Confea, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB apresenta a seguir a proposta com base no estudo elaborado, com as devidas conclusões para apreciação e aprovação do Plenário do Regional e, posteriormente, encaminhar para análise e deliberação da CONP – Comissão de Organização, Normas e Procedimentos do Sistema e, em seguida apreciação e aprovação pelo Plenário do Confea, tudo de acordo com as Resoluções 1070/2015 e 1071/2015, ambas do Confea e demais legislações pertinentes.

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão é composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, em conformidade com a Decisão Plenária nº 006/2019, de 06 de fevereiro de 2019, do Crea-PB:

- |                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| 1) Engenheiro de Minas | LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES; |
| 2) Engenharia Civil    | SUENNE DA SILVA BARROS;             |
| 3) Engenheiro Civil    | FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, e;  |
| 4) Engenheiro Eletric. | LUIZ VALLADÃO FERREIRA.             |

#### SUPLENTES:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- |                           |   |
|---------------------------|---|
| 1) Engenheira Civil       | MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE O. BANDEIRA; |
| 2) Engenheiro Civil       | MARCO ANTÔNIO RUCHET PIRES;             |
| 3) Engenheiro Agrônomo    | ADERALDO LUIZ DE LIMA;                  |
| 4) Engenheiro Eletricista | ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO.         |

**DOCUMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO:**

LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966 (*Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.*)

RESOLUÇÃO Nº 1.070, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 (*Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências.*)

RESOLUÇÃO Nº 1.071, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 (*Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas e dá outras providências.*)

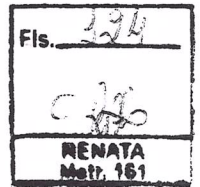
Decisão PL - 0540/2019 do Confea, que "*Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas - 2020, a ser cumprido no exercício 2019, conforme anexo, e dá outras providências*".

Decisão PL - 0889/2017, que "*Mantém o entendimento firmado pela Decisão PL-1013/2016, quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da Engenharia Florestal, no sentido de que, para fins de constituição das respectivas câmaras especializadas, deverão ser contabilizados apenas no título profissional "Engenheiro Florestal 3110400", e dá outra providência.*"

Decisão PL - 1086/2019 do Confea, que "*Homologa o registro de classe denominada Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho da Paraíba - AEST-PB no Crea-PB*".

P

*[Assinaturas manuscritas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

### AÇÕES DA COMISSÃO

No intuito de cumprir o Cronograma proposto pelo Confea, conforme Decisão PL -0540/2019 do Confea, o Coordenador de imediato encaminhou memorando a Presidente do Crea/PB, solicitando que fossem notificadas as Entidades de Classe de Nível Superior e as Instituições de Ensino no sentido de fornecerem, nos moldes da legislação, os documentos necessários para a realização do estudo em apreço.

Foram encaminhados ofícios para todas as Entidades de Classe e Instituição, incluindo cópias da legislação pertinente ao assunto em tela.

Em reuniões ordinárias a comissão distribuiu entre os seus membros, toda documentação recebida das EC's e IES's para análise e parecer quanto a revisão do registro das mesmas e indicar representantes para o exercício de 2020, obtendo os seguintes resultados:

Instituição / Entidade	Conselheiro Relator	Situação
Centro Universitário de João Pessoa – <b>UNIPÊ</b>	Francisco Xavier Bandeira Ventura	<b>APTA</b>
Universidade Federal de Campina Grande – <b>UFCG</b>	Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	<b>APTA</b>
Universidade Federal da Paraíba – <b>UFPB</b>	Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	<b>APTA</b>
Associação Brasileira de Engenheiros Eletricista - Seção Paraíba – <b>ABEE/PB</b>	Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	<b>APTA</b>
Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – <b>AEA/PB</b>	Francisco Xavier Bandeira Ventura	<b>APTA</b>
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – <b>IBAPE/PB</b>	Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	<b>APTA</b>
Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – <b>ASSEMPB</b>	Francisco Xavier Bandeira Ventura	<b>APTA</b>
Clube de Engenharia da Paraíba – <b>CEP/PB</b>	Não enviou documentação para análise	<b>INAPTA</b>
Sindicado dos Engenheiros no Estado da Paraíba – <b>SENGE/PB</b>	Não enviou doc. para análise	<b>INAPTA</b>

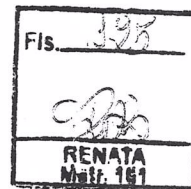
Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapp@creapp.org.br](mailto:creapp@creapp.org.br) - CNPJ nº 08.667.024/0001-00

*Handwritten signature*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – <b>AEST/PB</b>	Decisão PL – 1086/2019 do Confea	<b>APTA</b>
---	-------------------------------------	-------------

**OBS:** As vagas destinadas ao Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – **SENGE** e do Clube de Engenharia da Paraíba – **CEP/PB** para o exercício de 2020, foram distribuídas para o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – **IBAPE**, para a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado da Paraíba – **AEA/PB**, para a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricista - Seção Paraíba – **ABEE/PB**, e para a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – **AEST/PB**, devido a inaptidão das Entidades (SENGE/PB e CEP/PB).

Não haverá indicação de representantes do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB e do Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE/PB para o exercício de 2020.

Considerando que atualmente o número total de **43 (quarenta e três) conselheiros** que compõem o Plenário do Crea – PB, permanecerão mesmo para o ano de 2020, visto que, conforme dispõe o §1º do Art. 6º da Resolução nº 1071/2015 do Confea, "§ 1º É vedado ao Crea que participe percentualmente com até 1,5% na receita do Confea o aumento do número total de profissionais em seu plenário".

Após análise do processo e com base nos cálculos da proporcionalidade, cujas tabelas seguem em anexo, passamos a apresentar no quadro a seguir, a propositura de Renovação de Terço do Plenário do Crea-PB para 2020:



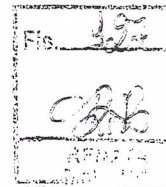
Fig. 220  
CREA/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Entidades de Classe de Nível Superior	Profissionais	Quantidade para renovação de Mandato	Mandato
<b>IBAPE/PB</b> Instituto Brasil. de Avaliações e Perícias da PB	<b>MODALIDADE CIVIL</b> (Divs. campos de atuação)	<b>06</b>	<b>2020 a 2022</b>
	<b>MODALIDADE MECÂNICA E METALURGIA</b> (Divs. campos de atuação)	<b>02</b>	<b>2020 a 2022</b>
<b>AEA/PB</b> Associação dos Engenheiros Agrônomos no Estado da Paraíba	<b>AGRONOMIA</b> (Divs. campos de atuação)	<b>02</b>	<b>2020 a 2022</b>
<b>ABEE/PB</b> Associação dos Eng. Eletricistas - Seção Paraíba	<b>MODALIDADE ELÉTRICISTA</b> (Divs. campos de atuação)	<b>02</b>	<b>2020 a 2022</b>
<b>AEST/PB -</b> Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba	<b>MODALIDADE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA</b> (Divs. campos de atuação)	<b>03</b>	<b>2020 a 2022</b>
<b>Sub-Total Entidades</b>		<b>15</b>	
Instituições de Ensino Superior	Profissionais	Quantidade Para Renovação De Mandato	Mandato
<b>UFCG</b> Universidade Federal de Campina Grande	<b>MODALIDADE AGRONOMIA</b> (Divs. campos de atuação)	<b>01</b>	<b>2020 a 2022</b>
<b>Sub-total INST. DE ENSINO</b>		<b>01</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



**CONCLUSÃO:**

<b>COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-PB - EXERCÍCIO 2020</b>	
	<b>Total</b>
Representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior	38
Representantes das instituições de ensino	05
<b>Número Total de Conselheiros</b>	<b>43</b>

João Pessoa, 09 de agosto de 2019.

COORDENADOR:

Engenheiro de Minas

  
LUISEDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES;

MEMBROS:

Engenheira Civil

  
SUENNE DA SILVA BARROS;

Engenheiro Civil

  
FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA;

Engenheiro Eletric.

  
LUIZ VALLADÃO FERREIRA;

Tabela I - Distribuição de profissionais de nível superior por grupo/categoria e modalidade

A Decisão PL-0889/2017 firma o entendimento de que devem ser contabilizados os profissionais que tenham registro e visto.

GRUPO/ CATEGORIA	MODALIDADE	TÍTULO PROFISSIONAL	Nº PROFISSIONAIS
CIVIL	Engenheiro	Ambiental	167
		Civil	5581
		de Fortificação e Construção de Infra-Estrutura Aeroespacial	10
		de Operação - Construção Civil	1
		de Operação - Construção de Estradas	3
		de Operação - Edificações	1
		de Operação - Estradas de Produção - Civil	1
		Hídrico	1
		Industrial - Civil	1
		Militar	4
	Rodoviário	77	
	Tecnólogo	Sanitarista e Ambiental	3
		Urbanista	63
		em Construção Civil	2
		em Construção Civil - Edificações	
		em Construção Civil - Estrada e Topografia	
		em Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação	
		em Construção Civil - Obras de Solos	
		em Construção Civil - Obras Hidráulicas	
		em Construção Civil - Terraplenagem	
		em Controle de Obras	
		em Edificações	
		em Estradas	5
em Gestão Ambiental			
em Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial			
em Processos Ambientais			
em Saneamento	6		
em Saneamento Ambiental			
em Saneamento Básico			
em Transporte Terrestre - Urbano			
<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>			<b>5926</b>

*goccal*

*[Handwritten signature]*





<b>ELETRICISTA</b>		
<b>Engenheiro</b>	de Computação	7
	de Biomédico	6
	de Comunicações	2
	de Controle e Automação	15
	de Energia	6
	de Operação - Eletrônica	4
	de Operação - Eletrotécnica	1
	de Operação - Telecomunicações	3
	de Produção - Eletrônica	27
	de Telecomunicações	1136
	de Transmissão	111
	de Transmissão	224
	de Transmissão	40
	de Transmissão	46
	de Transmissão	14
<b>Tecnólogo</b>	Industrial - Elétrica	3
	Industrial - Eletrônica	1
	Industrial - Eletrotécnica	8
	Industrial - Telecomunicações	1
	em Automação Industrial	1
	em Distribuição de Energia Elétrica	1
	em Eletricidade	1
	em Eletrônica	1
	em Eletrônica Industrial	1
	em Eletrotécnica (Decisão Plenária PL-1336/2015)	1
em Eletrotécnica Industrial (Decisão PL-1336/2015)	6	
em Instrumentação e Controle	1	
em Máquinas Elétricas	6	
em Redes de Computadores	1	
em Sistemas de Comunicação sem Fio	1	
em Sistemas de Telefonia	1	
em Sistemas Elétricos	1	
em Técnicas Digitais	1	
em Telecomunicações	20	
em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas	1	
em Transmissão e Distribuição Elétrica	1	
<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>		<b>1683</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ENGENHARIA**

**MECÂNICA E METALÚRGICA**

Engenheiro		
	Aeronáutico	1
	Acústico	
	de Operação - Aeronáutica	
	de Operação - Fabricação Mecânica	2
	de Operação - Indústria da Madeira	
	de Operação - Máquinas e Motores	1
	de Operação - Mecânica	5
	de Operação - Mecânica Automobilística	
	de Operação - Mecânica de Manutenção	7
	de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas	
	de Operação - Metalurgista	
	de Operação - Processo de Fabricação Mecânica	
	de Operação - Produção	1
	de Operação - Refrigeração e Ar Condicionado	
	de Operação - Siderurgia	33
	de Produção	
	de Produção - Agroindústria	
	de Produção - Mecânica	54
	de Produção - Metalurgista	
	Industrial - Madeira	30
	Industrial - Mecânica	3
	Industrial - Metalurgia	1058
	Mecânico	
	Mecânico - Automação e Sistemas	1
	Mecânico e de Armamento	1
	Mecânico e de Automóvel	1
	Mecânico Elétrico	6
	Metalurgista	6
	Naval	
	em Aeronaves	
	em Construção Naval	
	em Eletromecânica	1
	em Fabricação Mecânica	
	em Gestão da Produção Industrial	
	em Indústria da Madeira	1
	em Manutenção de Máquinas e Equipamentos	
	em Máquinas	
	em Máquinas e Equipamentos	1
	em Mecânica	
	em Mecânica - Automobilismo	
	em Mecânica - Desenhista Projetista	
	em Mecânica - Oficinas	
	em Mecânica - Processos Industriais	
	em Mecânica - Produção Industrial de Móveis	
	em Mecânica - Soldagem	
	em Mecânica, Oficina e Manutenção	

**Tecnólogo**

*[Handwritten signatures and stamps]*

em Mecatrônica Industrial	1
em Metalurgia	
em Processo de Produção e Usinagem	
em Produção de Calçados	
em Produção de Couro	
em Qualidade Total	
em Siderúrgica	
em Soldagem	
Naval	
<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>1215</b>

R

*Stavros*  
*Gooder*

131

600007

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

<b>QUÍMICA</b>		<b>Engenheiro</b>	de Alimentos	27
			Bioquímico	29
de Materiais				
de Operação - Petroquímica				
de Operação - Química	5			
de Operação - Têxtil				
de Petróleo				
de Plástico	1			
de Produção - Materiais				
de Produção - Química	1			
de Produção - Têxtil	76			
Industrial - Química				
Químico				
Têxtil				
<b>Tecnólogo</b>	em Alimentos			
	em Cerâmica			
	em Indústria Têxtil			
	em Materiais	1		
	em Petróleo e Gás			
	em Polímeros			
	em Processos Petroquímicos			
	em Produção de Vestuário			
	em Química			
	Têxtil			
<b>TOTAL - NÍVEL SUPERIOR</b>			<b>140</b>	

SEGURANÇA DO TRABALHO	GEOLOGIA E MINAS		TOTAL - NÍVEL SUPERIOR
	Engenheiro	de Minas de Exploração e Produção de Petróleo Geólogo	
	Geólogo	de Minas	12
	Tecnólogo	de Manutenção Petroquímica em Rochas Ornamentais	157
			1
			<b>446</b>
	Agrimensor	Agrimensor	30
		Cartógrafo	32
	Engenheiro	de Geodésia em Topografia Rural	
		Geógrafo	1
		Topógrafo	60
	Geógrafo	em Topografia	
		em Agrimensura	25
	Tecnólogo	em Geoprocessamento	148
			553
	Engenheiro de Segurança do Trabalho		
	Tecnólogo de Segurança do Trabalho		
			<b>553</b>
			<b>10111</b>

TOTAL DO GRUPO/CATEGORIA ENGENHARIA - NÍVEL SUPERIOR

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



AGRONOMIA		
<b>Engenheiro</b>	Agrícola	69
	Agrônomo de Aquicultura	23
	de Pesca	109
	Florestal	16
<b>Meteorologista</b>	em Açúcar e Alcool	1
	em Administração Rural	
	em Agricultura	
	em Agroecologia	
	em Agroindústria	
	em Agronegócios	
	em Agronomia	
	em Agropecuária	
	em Aquicultura	
	em Bovinocultura	
	em Cafecultura	
	em Ciências Agrárias	12
	em Cooperativismo	
	em Curtumes e Tanantes	1
	em Fitotecnia	
	em Fruticultura	
	em Fruticultura de Clima Temperado	
em Heveicultura		
em Horticultura		
em Irrigação e Drenagem		
em Laticínios	1	
em Mecanização Agrícola		
em Meteorologia		
em Paisagismo e Jardinagem		
em Pecuária		
em Produção de Grãos		
em Recursos Hídricos e Irrigação		
em Silvicultura		
em Viticultura e Enologia		
em Industrial de Açúcar de Cana	1247	
<b>TOTAL DO GRUPO/CATEGORIA AGRONOMIA - NÍVEL SUPERIOR</b>		<b>11358</b>

TOTAL DE TODOS OS GRUPOS/CATEGORIAS - NÍVEL SUPERIOR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Tabela II - Número total de representações das entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino superior



Decisão Plenária do Crea	PL-127/2019
Representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior	38
Representantes das instituições de ensino superior	5
Número total de representações	43

Os Crea que aumentarem seus plenários, devem apresentar os documentos constantes do inciso I e II do art. 6º da Resolução nº 1.071/2015:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que o plenário será aumentado; e
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação à previsão orçamentária e financeira para o exercício subsequente.

É VEDADO ao Crea que participe percentualmente com até 1,5% na receita do Confea o aumento do número total de representantes de entidades de classe de profissionais em seu plenário.

Excetua-se a vedação quando não houver possibilidade de redistribuição das representações existentes.

A

*[Handwritten signatures]*

Tabela III- Cálculo da proporcionalidade entre grupos/categorias e modalidades - al superior

ETAPA 1										ETAPA 2			ETAPA 3		
Grupo ou categoria	Número de profissionais quites por grupo ou categoria	Cálculo da proporcionalidade (grupo ou categoria)	Ajuste 1 - Transferência de restos fracionários entre grupos	Nº de representações por grupo (após transferência de restos fracionários)	Ajuste 2 - Transferência de vagas para garantia de câmara especializada em todos os grupos profissionais	Número de conselheiros por grupo profissional	Modalidade	Nº de profissionais quites por modalidade	Cálculo da proporcionalidade (modalidade)	Ajuste 3 - Transferência de restos fracionários entre modalidades do mesmo grupo	Nº de representações por modalidade	Ajuste 4 - Transferência de vagas entre modalidades de mandatos em curso ou garantia de representação mínima	Proposta do Crea-PB Composição 2020	Composição Crea PB, exercício 2019 PL-095/2018 do Confea	
ENGENHARIA	10.111	33,828	0,276	34	0	34	CIVIL ELETRICISTA MECÂNICA E METALÚRGICA QUÍMICA GEOLOGIA E MINAS AGRIMENSURA SEGURANÇA DO TRABALHO	5.926 1.683 1.215 140 446 148 553	19,927 5,659 4,086 0,471 1,500 0,498 1,860	0,341 -0,086 -0,471 0,500 -0,498 1,140 0,000	19 6 4 0 2 0 3 4	-19,000 -6,000 -4,000 0,000 -2,000 0,000 -3,000 -4,000	19 6 4 0 2 0 3 4	20 6 5 1 2 0 0 4	
AGRONOMIA	1.247	4,172	-0,276	4	0	4	AGRONOMIA	1.247	4,000	0,000	4	-4,000	4	4	
<b>TOTAL</b>	<b>11.358</b>	<b>38</b>	<b>0,000</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>38</b>		<b>11.358</b>	<b>38,000</b>	<b>-0,001</b>	<b>38</b>	<b>-38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	

**DESCRIÇÃO DOS AJUSTES EFETUADOS**

DESCRIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS FRACIONÁRIOS E VAGAS, INDICANDO ORIGEM E DESTINO DOS RESTOS, BEM COMO AS DIVERGÊNCIAS EM FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÕES EM CURSO E DEMAIS OBSERVAÇÕES, PARA CADA AJUSTE EFETUADO.

- AJUSTE 1:** Transferência dos restos fracionários
- AJUSTE 2:** Não houve transferência de vagas
- AJUSTE 3:** Transferência dos restos fracionários para manter o nº de conselheiros em 38 e considerando a transferência de uma vaga da engenharia civil para a Engenharia de Segurança do Trabalho, com a finalidade de criação da Câmara Especializada de Eng. Seg., a composição do Plenário permanecerá inalterada, observando-se a alínea "d", Inciso II do Art. 5º da Res. 1.071/2015 do Confea.
- AJUSTE 4:**

*[Handwritten signatures and initials]*

13E  
[Stamp]



Tabela V - Representação das instituições de ensino superior

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		Grupos ou Categorias	Cursos Reconhecidos ou com Renovação de Reconhecimento
Sigla	Denominação		
UNIPÊ	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	Engenharia	Civil
		Agronomia	
UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Engenharia	Mecânico
		Agronomia	Agrônomo
UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Engenharia	Minas
		Agronomia	Agrícola
			<b>TOTAL</b>

**Legenda:**

- a número de vagas que estão sendo renovadas ou iniciadas
- b número de vagas com mandatos em curso

*S. B. Barros*  
*C. C. C. C. C.* 7/7

Tabela VI - Distribuição das representações entre os grupos/categorias para as entidades de classe e instituições de ensino superior.

Grupo ou categoria	Modalidades	Entidades de classe de profissionais de nível superior	Instituições de ensino superior	TOTAL
Engenharia	Civil	1	Unipê	1
	Eletricista			
	Mecânica e Metalúrgica	1	UFPB	1
	Química			
	Geologia e Minas	1	UFCG	1
	Agrimensura			
Agronomia	Segurança do Trabalho			
	Agronomia	2	UFCG/UFPB	2
TOTAL				5

*[Handwritten signatures and initials]*

Fig. 340  
 200  
 RENOVA  
 10/11

**Tabela VII - Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais  
 MODALIDADE CIVIL**

<b>ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
1	SENGE/PB	SINDICADO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA	ENGENHEIRA CIVIL SUENNE DA SILVA BARROS	2018	2020
2	CEP/PB	CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA	ENGENHEIRO CIVIL ALBERTO DA MATTA RIBEIRO	2018	2020
3	CEP/PB	CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA	ENGENHEIRA CIVIL MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA	2018	2020
4	CEP/PB	CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA	ENGENHEIRO CIVIL PAULO VIRGINIO DE SOUSA	2018	2020
5	CEP/PB	CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA	ENGENHEIRO CIVIL FABIANO LUCENA BEZERRA	2018	2020
6	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA	2019	2021
7	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL RONALDO SOARES GOMES	2019	2021
8	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL LEONARDO AUGUSTO A. MEDEIROS	2019	2021
9	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL MARCO ANTÔNIO ROUCHET PIRES	2019	2021
10	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL MARCELO ANTÔNIO C. ALBUQUERQUE	2019	2021
11	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR	2019	2021
12	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL THIAGO MEIRA VILLAR	2019	2021
	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2019	2021
	AAA (sigla)	Entidade A (denominação)	A iniciar		
13	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL	2020	2022
14	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL	2020	2022
15	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL	2020	2022
16	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL	2020	2022
17	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL	2020	2022
18	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO CIVIL	2020	2022
19					
<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR</b>					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
20	UNIPÊ	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	TECNÓLOGA CONST. CIVIL EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA	2019	2021

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

Tabela VII - Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais  
 MODALIDADE ELETRICISTA

ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
1	ABEE/PB	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENG. ELETRICISTAS	ELETRICISTA ELETRICISTA LUIZ VALLADÃO FERREIRA	2018	2020
2	SENGE/PB	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA	ENGENHEIRO ELETRICISTA ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO	2018	2020
3	SENGE/PB	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA	ENGENHEIRO ELETRICISTA FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA	2018	2020
4	ABEE/PB	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENG. ELETRICISTAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO	2019	2021
	<b>AAA (sigla)</b>	<b>Entidade A (denominação)</b>	<b>A iniciar</b>		
5	ABEE/PB	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENG. ELETRICISTAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2020	2022
6	ABEE/PB	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENG. ELETRICISTAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2020	2022

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
		Não possui representação em Instituição de Ensino			

*[Handwritten signatures and initials]*

Tabela VII - Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais  
 MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA

Fis. 22

ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
1	SENGE/PB	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA	ENGENHEIRO MECÂNICO RUY FREIRE DUARTE	2018	2020
2	SENGE/PB	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA	SEM INDICAÇÃO	2018	2020
	AAA (sigla)	Entidade A (denominação)	A iniciar		
3	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	2020	2022
4	IBAPE/PB	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	2020	2022

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
6	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	ENGENHEIRO MECÂNICO PAULO HENRIQUE M. MONTENEGRO	2019	2021

①

*J. B. B. J.*

*Geacely*

Tabela VII - Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais  
 MODALIDADE GEOLOGIA E MINAS

248  
 5/20  
 199

ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
1	ASSEMB	ASSOCIAÇÃO DOS ENG. DE MINAS NO ESTADO DA PARAÍBA	ENGENHEIRO DE MINAS LUIS EDUARDO DE VASCONCELO CHAVES	2018	2020
2	ASSEMB	ASSOCIAÇÃO DOS ENG. DE MINAS NO ESTADO DA PARAÍBA	ENGENHEIROA DE MINAS RENAN GUTMARÊS DE AVEZEDO	2018	2020
	AAA (sigla)	Entidade A (denominação)	A iniciar		

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
3	UFCEG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	ENGENHEIRO DE MINAS JOSÉ ALBUQUERQUE COSTA	2019	2021



  


Fig. 144  
 2023  
 10/10/2023

Tabela VII - Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais  
 MODALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
1					
2					
3					
4					
5	AAA (sigla)	Entidade A (denominação)	A iniciar		
6	AEST/PB	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE SEG. TRABALHO DA PARAÍBA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO	2020	2022
7	AEST/PB	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE SEG. TRABALHO DA PARAÍBA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO	2020	2022
8	AEST/PB	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE SEG. TRABALHO DA PARAÍBA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO	2020	2022
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
41	AAA (sigla)	Instituição A (denominação)	Utilizar o Título Abreviado conforme Tabela de Títulos Profissionais - Anexo da Resolução nº 473/2002		
42					
43	AAA (sigla)	Instituição A (denominação)	A iniciar		
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					

*R* *Seabra* *20/7*  
*Geacelz*

Fis. 143  
 2020

Tabela VII - Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais  
 GRUPO AGRONOMIA

ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
1	AEA/PB	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS NO EST. PB	ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA	2019	2021
2	AEA/PB	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS NO EST. PB	ENGENHEIRO AGRÔNOMO ADERALDO LUIZ DE LIMA	2019	2021
	AAA (sigla)	Entidade A (denominação)	A iniciar		
3	AEA/PB	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS NO EST. PB	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2020	2022
4	AEA/PB	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS NO EST. PB	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2020	2022

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR					
Nº Ordem	Sigla	Denominação	Título e Nome do Conselheiro	Mandato	
				Início	Fim
5	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO	2019	2021
	AAA (sigla)	Instituição A (denominação)	A iniciar		
6	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	2020	2022

*[Handwritten signatures and initials]*



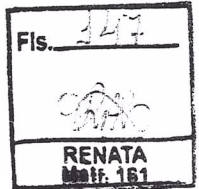
Tabela VIII -Distribuição das Representações no Plenário do Crea - PERÍODO 2020 A 2022.

GRUPO OU CATEGORIA	Modalidades	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
		2020	2021	2022
Engenharia	CIVIL	20	20	20
	ELETRICISTA	6	6	6
	MECÂNICA/METALÚRGICA	5	5	5
	QUÍMICA	0	0	0
	GEOLOGIA E MINAS	3	3	3
	AGRIMENSURA	0	0	0
	SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3	3
Agronomia	AGRONOMIA	6	6	6
<b>TOTAL</b>		<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

A Decisão Plenária do Confea nº 1245/2015, de 26 de junho de 2015, decidiu: 1) firmar o entendimento, iluminado pelo art. 43 da Lei nº 5.194, de 1966, de que o mandato dos conselheiros regionais é de 3 (três) anos. 2) ratificar o entendimento de que, conforme previsto no art. 4º da Resolução nº 1.039, de 2012, o interstício para quebra de sucessividade se dará após o decurso do período do mandato da função eletiva, que é de 3 (três) anos (...).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB




DA: **Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, para 2020**  
À: **Presidente**

**Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão**

Sr. Presidente,

Por recomendação do Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para o Ano 2020, encaminho o presente processo com o relatório da CRT contendo a proposta de composição plenária, devendo o mesmo ser submetido ao Plenário do Crea/PB para apreciação, conforme dispõe o art. 15 da Resolução Nº 1071/2015 do Confea.

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

  
Renata Maria Alves Cavalcante  
Gerente de Assist. aos Colegiados – Crea/PB  
Mat. 161-9